
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 52/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Licitacao Metdata <licitacao@metdata.com.br>

10 de fevereiro de 2026 às 13:09

Para: licitacao@paracatu.mg.gov.br, Licitacoes <licitacoes@metdata.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025, a **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos referente aos projetores, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013.

Equipe de Licitações Metdatalicitacao@metdata.com.br

+55 (11)2894-1104 / (11) 99140-8041

www.metdata.com.br**METDATA Tecnologia da Informação**

Finding value in your data

**Solicitação de Esclarecimento MD 1002.pdf**

186K



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2025

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2025, a **Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/21.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

III – DOS PONTOS

ITEM 34 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

(COM AUMENTO ATÉ 4800 X 4800 DPI)

Após a análise do edital, observamos a exigência de resolução mínima de digitalização de 1200 x 1200 dpi (com aumento até 4800 x 4800 dpi). Entretanto, tecnicamente, para aplicações administrativas comuns, como digitalização de documentos, contratos e formulários, resoluções inferiores já garantem excelente legibilidade e qualidade de imagem, sendo o recurso de ampliação para níveis muito elevados de dpi pouco utilizado na prática e não essencial para a finalidade operacional do equipamento.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com a exigência de resolução mínima de 1200 x 1200 dpi SEM a exigência de aumento até 4800 x 4800 dpi, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 60 PROJETOR

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

TECNOLOGIA LCD

Após a análise do edital, observamos a exigência de utilização de tecnologia LCD. Entretanto, tecnicamente, a tecnologia DLP é amplamente utilizada no

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



mercado e apresenta desempenho equivalente, com boa qualidade de imagem, alto contraste e maior durabilidade dos componentes ópticos, atendendo plenamente às aplicações educacionais e corporativas previstas.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com tecnologia DLP, o mesmo será aceito como equivalente à tecnologia solicitada. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 2:

Exigência Edital:

2 ENTRADAS USB OU SUPERIOR

Após a análise do edital, observamos a exigência de, no mínimo, 2 entradas USB ou superior. Entretanto, tecnicamente, equipamentos com 1 entrada USB atendem às principais funcionalidades operacionais, como leitura de dispositivos externos, atualização de firmware e conexão de acessórios, sem prejuízo à utilização do projetor, considerando que outras interfaces de conexão também estão disponíveis no equipamento.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com 1 entrada USB, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 63 SCANNER

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

COM RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200 DPI,

Após a análise do edital, observamos a exigência de resolução de saída de 75 a 1200 dpi. Entretanto, tecnicamente, equipamentos que operam com resoluções padronizadas e amplamente utilizadas no mercado, como 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi e 600 x 600 dpi, atendem plenamente às rotinas administrativas e de digitalização documental, garantindo qualidade adequada para leitura, arquivamento e reprodução. Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com essas resoluções operacionais padrão, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



QUESTIONAMENTO 2:

Exigência Edital:

GRAMATURA DE 27 - 413 G/M2

Após a análise do edital, observamos a exigência de gramatura suportada entre 27 e 413 g/m². Entretanto, sob o ponto de vista técnico, scanners com capacidade de operação entre 27 e 209 g/m² atendem plenamente ao processamento de documentos usuais em ambientes corporativos e administrativos, uma vez que a grande maioria dos papéis utilizados (A4 comum, ofício e formulários) situa-se dentro dessa faixa. Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com suporte de gramatura de 27 a 209 g/m², o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 3:

Exigência Edital:

TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO 21.6 X 609.6 CM, 35 PPM / 70 IPM.

Após a análise do edital, observamos a exigência de tamanho máximo de papel de 21,6 x 609,6 cm e velocidade mínima de 35 ppm / 70 ipm. Entretanto, tecnicamente, equipamentos com capacidade de digitalização de até 216 x 3000 mm e velocidade de 45 ppm / 90 ipm apresentam desempenho superior ao exigido, permitindo maior flexibilidade para documentos longos e maior produtividade operacional. Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com essas características técnicas, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 64 SCANNER

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

A VELOCIDADE MÍNIMA SERÁ DE 50 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E BRANCO, TONOS DE CINZA E CORES, A 200 DPI E 300 DPI, SEM REDUÇÃO DE VELOCIDADE.

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Após a análise do edital, observamos a exigência de velocidade mínima de 50 páginas por minuto (ppm) em preto e branco, tons de cinza e cores, a 200 e 300 dpi, sem redução de velocidade. Entretanto, do ponto de vista técnico, scanners com velocidade de 40 ppm apresentam desempenho adequado para rotinas administrativas e operacionais, mantendo boa produtividade na digitalização de documentos e compatibilidade com fluxos corporativos de trabalho, especialmente considerando que muitos equipamentos compensam essa diferença com processamento otimizado e alta taxa em modo duplex (ipm).

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamento com velocidade de 40 ppm, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100